

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

- administrativos relacionados com a adesão plena de Timor-Leste como Estado-Membro da ASEAN.
- 2. A contribuição referida no n.º 1 é financiada com verbas inscritas, no Orçamento Geral do Estado para 2025, no título Dotação Geral do Estado.
- 3. Encarregar o membro do Governo responsável pela área das finanças para a prática de todos os atos subsequentes a realizar no âmbito da presente resolução.
- 4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 55/2025

de 3 de Outuburo

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO SECRETARIADO DA ASEAN PARA SUPORTAR OS CUSTOS LOGÍSTICOS ASSOCIADOS À ADESÃO PLENA DE TIMOR-LESTE COMO ESTADO-MEMBRO Aprovada em Conselho de Ministros em 3 de setembro de 2025.

Publique-se.

Atendendo que Timor-Leste será formalmente admitido como 11.º Estado-Membro da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), durante a 47.ª Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Reconhecendo a importância de assegurar a plena integração de Timor-Leste nas estruturas, processos e mecanismos da ASEAN, através da preparação logística, administrativa e protocolares adequadas;

Considerando que a contribuição de Timor-Leste permitirá ao Secretariado da ASEAN garantir os recursos necessários para suportar os custos decorrentes da adesão de Timor-Leste como 11.º Estado-Membro,

O Governo resolve, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

 Aprovar uma contribuição financeira no valor de US\$ 300.000 (trezentos mil dólares americanos), acrescidos dos custos de transferência, a conceder ao Secretariado da ASEAN, destinada a suportar os custos logísticos e O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão